

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ – CMS

### RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião 1ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviço de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

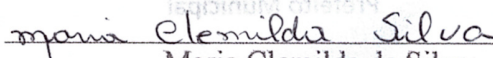
**CONSIDERANDO** A necessidade de buscar possibilitar e garantir que a participação popular no controle social aconteça de forma efetiva

### RESOLVE:

Aprovar a mudança da data das reuniões ordinárias do CMS de bela Cruz para a segunda sexta-feira do mês.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Bela Cruz, 11 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_

Maria Clemilda da Silva  
Presidente CMS Bela Cruz

